



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Processo Legislativo
Nº 0040 /2021
F1 04
Assist
LSC

PROJETO DE LEI N° 05 /2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Apresentado
Na 60 Sessão Ordinária
Ocorrido em 26/03/2021
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 30.277,08 (Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.141000 – DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO N° 051/19/FITHA.

3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 30.277,08

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 30.277,08

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 051/2019/FITHA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/RO.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 22 de Março de 2021.


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTÓCOLO

DATA 22/03/21 Hrs 10:28:00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL